



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 12/2018  
DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e das disposições da Lei 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Trabalho, sob a presidência do primeiro membro abaixo designado, para desenvolver ações no sentido de acompanhar a implantação das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe.

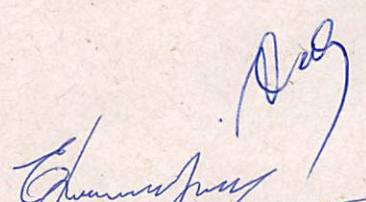
- 1) **ANTÔNIO ÁLVARO DE CARVALHO**, CPF nº 057.414.671-72;
- 2) **ROBERTO DA COSTA SANTOS**, CPF nº 133.398.004-30;
- 3) **SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR**, CPF nº 983.119.565-53 ;
- 4) **MARIA GORETE DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF nº 288.457.225-20; e
- 5) **PABLO MORENO ANDRADE DOS SANTOS**, CPF nº 002.839.545-07.

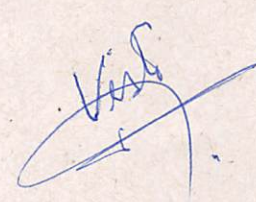
**Art. 2º** – Os membros desta Portaria deverão adotar as providências quanto à organização de rotinas e procedimentos administrativos, bem como Seminários e reuniões setoriais com os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, elaborando Relatórios mensais, os quais serão apresentados ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE!  
PUBLIQUE-SE NO DOE!  
CUMPRA-SE!**

  
**ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL**  
Secretário-Chefe

  
Aracaju, 22 de maio de 2018.

*Mª Gorete de O Andrade*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*